

PORTARIA CRC-PA Nº 036, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o processo de Reforma da Sede do Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o processo licitatório de compra e venda da Sede do Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar propostas de imóveis para a nova Sede do CRCPA, através da compra, venda ou permuta;

CONSIDERANDO a Deliberação da Diretoria, conforme Ata da 01ª Reunião do Conselho Diretor realizada no dia 09 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Reforma da Sede do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- I – IAN BLOIS PINHEIRO;
- II – FLAVIO HELENO SOLANO REIS;
- III – LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO;
- IV – IRANILDO FERREIRA PEREIRA e
- V – ALAN ALMEIDA FERREIRA

Art. 2º - A Comissão será responsável pelo acompanhamento do estudo preliminar ou anteprojeto, do projeto básico e do projeto executivo que deverão ser desenvolvidos de forma que guardem sintonia entre si, tenham consistência material e atendam às diretrizes gerais das necessidades e dos estudos de viabilidade.

Art. 3º - A Reforma, compra, venda ou permuta devem ser aplicáveis ao objeto, em especial à Lei 8.666/93, instruções e resoluções dos órgãos do sistema CONFEA e CAU; normas técnicas da ABNT e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA